



DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2023- GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM RECIPIENTES DE VIDRO, NAS ÁREAS ONDE SERÃO REALIZADOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, NO PERÍODO DE 06 A 07 DE JULHO DE 2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marapanim, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o aumento considerável do fluxo de pessoas que visitam nosso município no período das festas de Verão;

CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal a fiscalização ou proibição de atividades que, direta ou indiretamente, criem ou possam criar condições nocivas ou ofensivas à saúde, à segurança e ao bem-estar público, conforme preceitua o Código de Postura do município de Marapanim, em seu Art. 7º, Inciso I;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal, zelar pelo bem-estar de seus munícipes e visitantes;

CONSIDERANDO demais situações que caracterizem riscos à comunidade, a critério do Comandante do Destacamento de Polícia Militar circunscricional respectivo.

RESOLVE:

ART. 1º - FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO a venda e consumo de bebidas alcoólicas em recipientes de vidro, nas áreas onde serão realizados eventos em comemoração ao 128 anos de emancipação política e administrativa do município de Marapanim, que será comemorada no período de 06 a 07 de julho de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim (PA), 05 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por
CLEITON ANDERSON
FERREIRA DIAS:62785311272
Dados: 2023.07.05 16:34:45
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
 Prefeito Municipal de Marapanim

Certifico no uso de minhas atribuições que o presente Decreto Municipal foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 05 de julho de 2023. O referido é verdadeiro e dou fé.

Assinado de forma digital
por PAULO RONALDO
SILVA DA
COSTA:297745782
Dados: 2023.07.05 16:56:20
PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
 87
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 006/2022 – GAB PREF